



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO V - EDIÇÃO Nº 1014 - QUATIS, 07 DE ABRIL DE 2025



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUIÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeita - IVONE BARBOSA BENTO; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - (Interino) DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Esporte e Lazer - ANDRÉ GOMES MARTINS; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO NETO; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (REPUBLICANOS); 1º Vice-presidente: UDSON MENDES DE FREITAS (SOLIDARIEDADE); 2º Vice-presidente: EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA (PP); 1ª Secretária: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER (REPUBLICANOS); 2º Secretário: LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA (PP); Vereadores: JOSÉ JADENILSO DA SILVA (MDB), NILDE HIPOLITO FILHO (MDB), ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA (UNIÃO) e WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO (PSB).

Assinado Digitalmente por: ALUIÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Data: 2025.04.07 11:28:17 -03:00

QUATISPREV

. RATIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
QUATISPREV

Número	Ano	Folha
183	2025	27

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PCS 011/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quatis – QUATIS PREV, Sr.^a Kátia Simone de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 035 de 23/06/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico e despachos contidos no processo administrativo, determinando a contratação da Empresa: **UNIDAS S.A., CNPJ nº 45.736.131/0122-67, valor R\$ 375,29 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, como a de menor valor e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determinando ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial Eletrônico - DOE do Município e em sítio próprio do Quatis Prev.

Quatis, 04 de abril de 2025.


Kátia Simone de Oliveira
Presidente
Matrícula nº 8330